



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5720/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 5.700, publicada no Diário Oficial da União n.º 109, Seção 2, página 51, de 7 de junho de 2019, que dispensou a pedido, ELISABETH LAMPE, da função comissionada de Chefe do Laboratório de Hepatites Virais, código FCPE 101.1, n.º 45.0286, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar a pedido, ELISABETH LAMPE...", leia-se: "Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2019, ELISABETH LAMPE...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/06/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.